



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Mário Antonio Barros de Araújo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° 1258
Horário 16:00
31 OUT. 2018
<i>Haluz</i> Assinatura

INDICAÇÃO n° 429/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a colocação de quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro, Bairro Rodolfo Gonçalves. (ponto de referencia-em frente a uma construção nova e próxima a casa de Gilberto Maciel)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que ora submeto para saga apreciação do plenário vem atender ao pedido dos moradores da referida rua, pois a preocupação dos mesmos é grande devido a carros e principalmente motos que em velocidade exagerada, e a rua em si tem muitas crianças que brincam ou que passam para ir pra escola, e podem ser brutalmente atropeladas por excesso de velocidade de condutores imprudentes.

Solicito que seja o Executivo tome providencias o quanto antes para maior segurança dos munícipes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 30 de outubro de 2018.

Mário Antonio Barros de Araújo
Mário Antonio Barros de Araújo
Vereador